



ATA DE Nº 04 DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 18 dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:27 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 03ª (terceira) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do PRIMEIRO semestre do ano de 2026. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa, José Ednaldo Vieira, Aurivones Alves do Nascimento e José Adailson Alves de Oliveira. Ausente o vereador Antônio Juzelandio Galdino Filho com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Senhor Presidente passou a palavra ao primeiro-secretário, o vereador Miguel Francinildo de Aquino, para que faça a leitura da ata da sessão anterior. Tendo em vista que a ata já havia sido enviada a todos os vereadores, o primeiro-secretário pediu a dispensa de sua leitura. Em seguida, o Presidente pôs em votação a ata e a dispensa da leitura da mesma, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente fez a leitura da pauta do dia, e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02/2026 (regulamentação dos salários dos servidores comissionados) e o Projeto de Resolução nº 01/2026 (criação de cargos e estrutura administrativa), ambos de autoria da Mesa Diretora. A seguir, O vereador Ednaldo Vieira leu o relatório da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente à estrutura administrativa e cargos (Projeto de Resolução nº 01/2026.) O parecer apontou a constitucionalidade e a legalidade da matéria, respaldada por parecer jurídico. Destacou a autonomia administrativa e financeira do Legislativo (Art. 29 da CF) para dispor sobre sua organização interna e fixação de remuneração. Dando seguimento, o vereador Aurivones Alves, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou formalmente o seu voto divergente e contrário ao projeto, ocasião em que argumentou que os cargos de Procurador, Controlador Interno e Diretor de Finanças possuem natureza técnica e, segundo jurisprudência consolidada do STF e STJ, devem ser preenchidos obrigatoriamente por concurso público (servidores efetivos), e não por livre nomeação (comissão). Após isso, o relatório final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi submetido à votação, sendo que o vereador Aurivones Alves suscitou questão de ordem no sentido de saber se o vereador Adailson Alves poderia votar, haja vista o mesmo ter chegado à Sessão com vinte



minutos de atraso. O Plenário decidiu que, nestas circunstâncias, o vereador tem direito a voto. Após a votação o parecer da Comissão foi aprovado por maioria de votos, com votos favoráveis do vereador Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa e José Adailson Alves de Oliveira e voto contrário do presidente da comissão, Aurivones Alves do Nascimento, e dos vereadores Tamarck Luiz Silvestre e Hiandra Umbelino Rodrigues. A seguir o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2026 em votação. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 01/2026 os vereadores Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa, José Ednaldo Vieira e José Adailson Alves de Oliveira, abstiveram-se de votar os vereadores Aurivones Alves do Nascimento, Tamarck Luiz Silvestre e Hiandra Umbelino Rodrigues, sendo o Projeto aprovado por 4 (quatro votos) contra 3 (três abstenções). Dando prosseguimento à Sessão, iniciou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria da Mesa Diretora, o qual regulamenta o salário dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, sendo que o Presidente da Casa, solicitou, de imediato, a dispensa da leitura do relatório, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, foi facultada aos vereadores a discussão do Projeto. Não havendo discussão, o Presidente o submeteu à votação do Plenário, sendo o Projeto de Lei nº 02/2026 aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis contra 3 (três) abstenções. Dando seguimento aos trabalhos legislativos, iniciou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 01/2026, o qual dispõe sobre a denominação do ginásio poliesportivo da comunidade de Vila Panati e das outras providências, de autoria da vereadora Hiandra Umbelino Rodrigues, que fez a leitura do Projeto e de sua justificativa. Logo em seguida, o Projeto foi submetido à votação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, iniciou-se o Expediente do Dia e o vereador Aurivones Alves apresentou o seu Requerimento nº 001/2026, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um pórtico na entrada da cidade de Marcelino Vieira. O autor justificou que a obra é fundamental para a valorização da identidade visual do município, fortalecimento do turismo e melhoria na recepção dos visitantes. Não havendo mais discussões, o Senhor Presidente determinou a votação nominal, sendo aprovado o Requerimento nº 001/2026, com 4 votos favoráveis e 3 abstenções. Na sequência, o vereador Aurivones Alves do Nascimento apresentou um bloco de indicações voltadas ao esporte e à juventude de Marcelino Vieira: Indicação nº 002/2026 (Quadra da Vila Panati), solicita a colocação de telas de proteção ao redor da quadra poliesportiva. Indicação nº 003/2026 (Poliesportivo Carneirão), o autor relatou grave situação de infraestrutura no local, constatada após visita in loco. Indicação nº 004/2026 (Campo Beira Rio), solicita a instalação de refletores e telas de proteção. O Senhor Presidente colocou as indicações 002/2026, 003/2026 e 004/2026 em discussão e em seguida em votação nominal, sendo as matérias aprovadas com 4 votos favoráveis



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

e 3 abstenções. Em seguida, O Senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Ednaldo Vieira e o mesmo apresentou uma indicação voltada à melhoria da infraestrutura viária e segurança dos moradores da zona rural, abrangendo o Sítio Picos, Varzinha, Arapuá e setores adjacentes, com a solicitação de passagem de máquina niveladora (patrolamento) e posterior pavimentação sobre a parede do Açude de Raimundo de Choca. A indicação foi aprovada por unanimidade. Logo após, o vereador Aurivones Alves fez uso da Tribuna e defendeu seu mandato contra tentativas de cassação, classificando-as como perseguição política, e destacou que o Tribunal de Justiça suspendeu a ação por falta de justa causa. Ele também cobrou a abertura de um processo administrativo contra o prefeito, baseando-se em uma decisão judicial recente que determinou a demissão de contratados temporários irregulares no município. O vereador Ednaldo rebateu críticas sobre o esgoto de uma rua local, afirmando que o problema crônico foi herdado de gestões passadas. Ele defendeu a atual administração ao anunciar novos atendimentos médicos especializados, como geriatrias, na Secretaria de Saúde, e lamentou que a oposição foque apenas em narrativas negativas. Por fim, o vereador Miguel listou diversas obras e reformas viabilizadas pela bancada situacionista nas zonas urbana e rural, ressaltando que 79% do plano de governo do prefeito já foi executado. Por último, não havendo mais nada, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 18 de maio de 2026.

Declaro em nome do povo de Marcelino Vieira
Francisco Luis Sallusti
Pedro Henrique Umbelino Rodrigues
João Abdon Alves de Oliveira
Francisco Sallusti
Miguel Francinildo de Aquino
Roberto Antonio de Costa
João Carlos Vieira